

**DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Decreta ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ VIANINI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica ordenado ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016, em comemoração ao carnaval, sendo o horário compensado posteriormente.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 03 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ VIANINI**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

**JOSÉ MÁRIO DI DOMÊNICO**  
SECRETÁRIO